



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.431/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
JOSÉ CARLOS CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2207/2012, de 12/06/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 12 de junho de 2012, no percentual de 10% (dez por cento), ao Servidor JOSÉ CARLOS CERCI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.515.439-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.210.289-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 111/1996, de 01/08/1996, ocupante do cargo de OPERADOR TRATOR AGRICOLA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

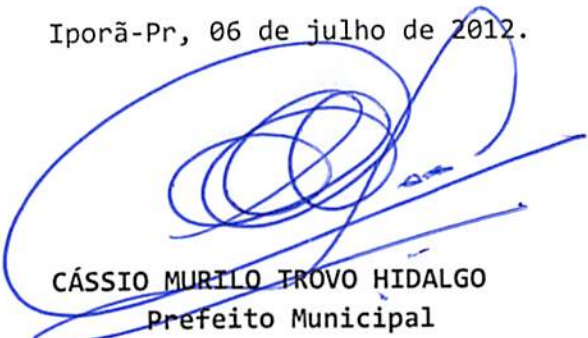
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2012

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de julho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9521 (15)
Data, 02/07/2012
O FUNCIONÁRIO